



Art. 1º Fica exonerado, a pedido, LUCAS NUNES SANTOS, CPF nº ***.289.031-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 604357

PORTARIA Nº 245, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202600006020542, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, ANA HELENA AZEVEDO REIS, CPF nº ***.650.751-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2026.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 604358

PORTARIA Nº 256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202600013000372, resolve:

Art. 1º Fica cedido o servidor HEBERTE RODRIGUES GONÇALVES, CPF nº ***.850.091-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, ora lotado na Vice-Governadoria, ao Município de Aparecida de Goiânia/GO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, nível DSE-1, na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 604359

PORTARIA Nº 270, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "a" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso I, 72, inciso I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo nº 202500013000186, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da empregada pública MARA SANDRA PARENTE LEMOS SILVA, CPF nº ***.559.391-**, Assistente de Gestão Administrativa - CAIXEGO, da Secretaria de Estado da Administração ao Município de Goiânia/GO, para continuar no cargo em comissão de Gerente de Gestão e Atendimento ao Cliente, símbolo CDI-1, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 1º a 18 de janeiro de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 604360

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XI do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e em atenção ao Processo nº 202500013001260, resolve:

Art. 1º Fica acolhido o retorno da servidora MARÍLIA FERREIRA MIRANDA, CPF nº ***. 860.201-**, à Secretaria de Estado da Administração, no cargo de Técnico em Gestão Pública, a partir de 24 de fevereiro de 2026, até então cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por meio da Portaria CASA CIVIL nº 1.650, de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 604361

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui Comissão

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no exercício da competência conferida no artigo 44 da Lei Estadual 21.792 de 2023, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos a Resolução Normativa nº 08/2022, do TCE, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo qualificados, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

1. Geovana dos Reis Nunes, CPF: ***.549.541.***, ocupante do cargo de Assessor A7;
2. Denise Tamae Borges Sato, CPF: ***.979.401.**, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública;
3. Eurípedes Jerônimo da Silva, CPF: ***.793.651.**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6º - Determinar o encaminhamento desta Portaria às unidades administrativas dos servidores para conhecimento e demais providências.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2026.

Nilton Cezar Moreira

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 604266